



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 3638 Dt  
28/06/13 a 28/06/13  
pag. 004  
*Asquiza W. M.*  
Procuradoria Jurídica do Município

## LEI Nº. 2.092/2013.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MT, a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, para o exercício de 2013, no valor de até R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), compreendendo cada parcela no valor de até R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e de busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas.
- Art. 2º**.- Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente na conta: 653 – 02.001.04.122.0003.2005/337041000000.
- Art. 3º**.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º**.- Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 27 de junho de 2013.**

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal